



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 31, de 04 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, \*

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **DIENY MICHELLY SCHURTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1212687, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus Amajari*, conforme período especificado na tabela abaixo, para cursar Mestrado Acadêmico em Agroecologia a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista/RR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução nº 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo nº 23231.000175.2018-36.

MÊS	SEMANA/DIA/AFASTAMENTO				ANO
	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
FEVEREIRO	5	6	7	8	2019
	12	13	14	15	
	19	20	21	22	
	26	27	28		

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*